

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1821

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO



### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023900701

O Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.390.022/0001-80, com sede na PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO 214, representado por MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S G DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 27.672.001/0001-39, com sede na Rua Projetada, Centro, Riachão-PB, CEP 58235-000, representada por SEBASTIÃO GUSTAVO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 29 de Dezembro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
CNPJ(MF) 09.390.022/0001-80  
CONTRATANTE

S G DA SILVA EIRELI  
CNPJ 27.672.001/0001-39  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PRAÇA SALVIANO GOMES CRIZANTO, 214A, CENTRO

Publicado por:  
MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 68136874